

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 1.201/2020/GAB, de 13 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 16 de novembro de 2020, ao servidor MILTON APARECIDO VARGAS PARDINI, RG nº 5.572.894-1/SSPR, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula Funcional 687-4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617, de 19 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dla: 13 / M

Página: Ol edicero 2573